

REN

REN

SSAIGT – REN Manual do utilizador

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Divisão de Informação e Gestão Territorial

Autores: Ana Sofia Rizzone e Isabel Martins

Direção-Geral do Território

Rua da Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa

Setembro de 2022

1.	ENQUADRAMENTO	4
2.	ENTRADA NA COMPONENTE REN DA PLATAFORMA SSAIGT E SUBMISSÃO DE UM PROCESSO	5
3.	CONTINUAR, CONSULTAR, CORRIGIR OU ANULAR PROCESSOS	18
3.1.	CONTINUAR UM PROCESSO	18
3.2.	CONSULTAR UM PROCESSO	18
3.3.	CORRIGIR UM PROCESSO	20
3.4.	ANULAR UM PROCESSO	21
4.	ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO	22
4.1	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO.....	22
4.2	PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DE PROCESSO REN	23
4.3	BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN E PORMENORIZAÇÕES	26
4.4	REGRAS APLICÁVEIS AO CONTEÚDO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO	30
5.	REGRAS APLICÁVEIS AOS FICHEIROS A SUBMETER NA PLATAFORMA.....	33
5.1	FORMATOS DOS FICHEIROS QUE INTEGRAM OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS.....	33
5.2	DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS.....	33
5.3	REGRAS PARA A CRIAÇÃO DOS FICHEIROS ZIP	34
	ANEXO 1 - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA	36

1. ENQUADRAMENTO

Com a entrada em vigor da Portaria 343/2016, de 30 de dezembro, a publicação e o depósito das cartas de delimitação da REN, passou a efetuar-se por via eletrónica através da plataforma Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), criada pela Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho. A componente REN inserida nesta plataforma entrou em vigor no início de janeiro de 2017 e foi resultado da execução da medida “REN Digital”, implementada no âmbito do Programa nacional de simplificação administrativa Simplex 2016+.

O carregamento da informação na plataforma é efetuado pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional que após a aprovação das cartas de delimitação da REN dos municípios da sua área territorial, têm a atribuição do seu envio para publicação no Diário da República e depósito na Direção-Geral do Território (DGT).

O depósito das cartas da REN e da respetiva memória descritiva, bem como de eventuais correções materiais e retificações efetuadas nos termos da lei cabe à DGT, entidade igualmente responsável pela gestão da plataforma.

Para apoiar o utilizador no processo de submissão na SSAIGT dos elementos que devem ser publicados e depositados, foi elaborado o presente Manual do Utilizador que explica as diferentes fases do carregamento de um processo de dinâmica REN, define os elementos instrutórios a submeter e estabelece as regras aplicáveis à informação e aos ficheiros a submeter.

2. ENTRADA NA COMPONENTE REN DA PLATAFORMA SSAIGT E SUBMISSÃO DE UM PROCESSO

O acesso à plataforma SSAIGT é feito através do endereço <http://ssaigt.dgterritorio.pt>.

Para aceder à componente REN, o utilizador deve seleccionar, sequencialmente, as opções: “Serviços e Restrições de Utilidade Pública” > “Reserva Ecológica Nacional” > “REN” e introduzir as respetivas credenciais atribuídas pela INCM (figura 1).

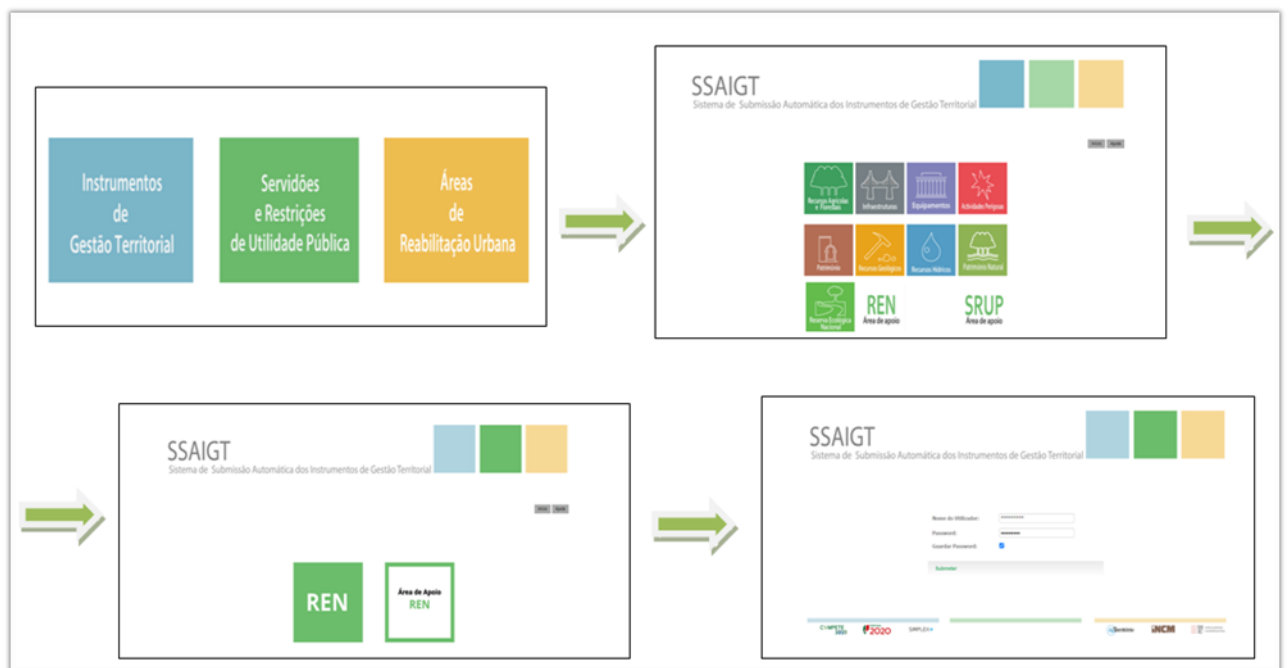


Figura 1 –Entrada na plataforma

A primeira página após a credenciação apresenta o “Menu Inicial” (figura 2), com as opções descritas no quadro 1.

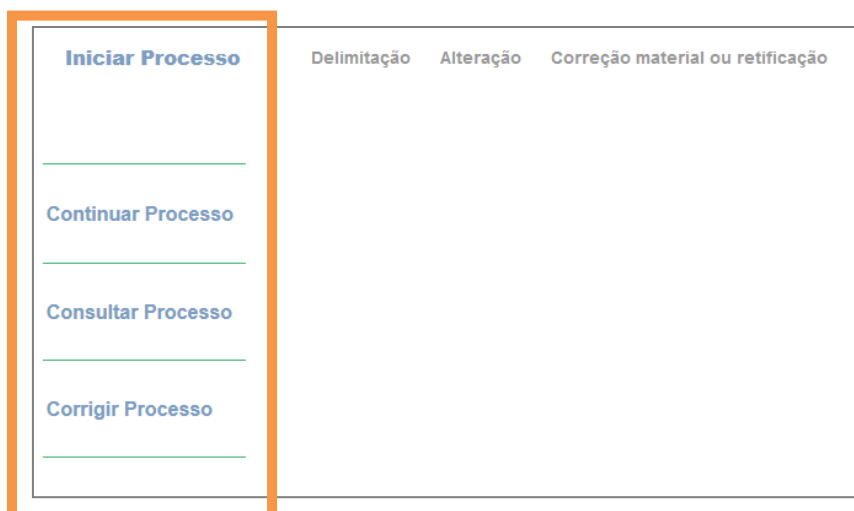


Figura 2 – Menu inicial

Quadro 1 – Descrição do Menu Inicial

Iniciar processo	Permite a submissão de um novo processo.
Continuar processo	Permite retomar o processo em instrução, no ponto em que procedeu à gravação.
Consultar processo	Permite consultar a listagem de processos submetidos através da plataforma e saber o estado (ponto de situação) em que se encontram.
Corrigir processo	Permite corrigir e submeter novos ficheiros quando, na sequência da validação efetuada pela DGT ou pela INCM, tenha havido rejeição de ficheiros.

O início de um processo de dinâmica REN deve seguir os seguintes passos:

PASSO 1 - SELECIONAR O TIPO DE PROCESSO DE DINÂMICA REN

No “Menu Inicial”, o utilizador deve começar por selecionar, na opção “Iniciar Processo”, o tipo de dinâmica que pretende submeter (figura 3).

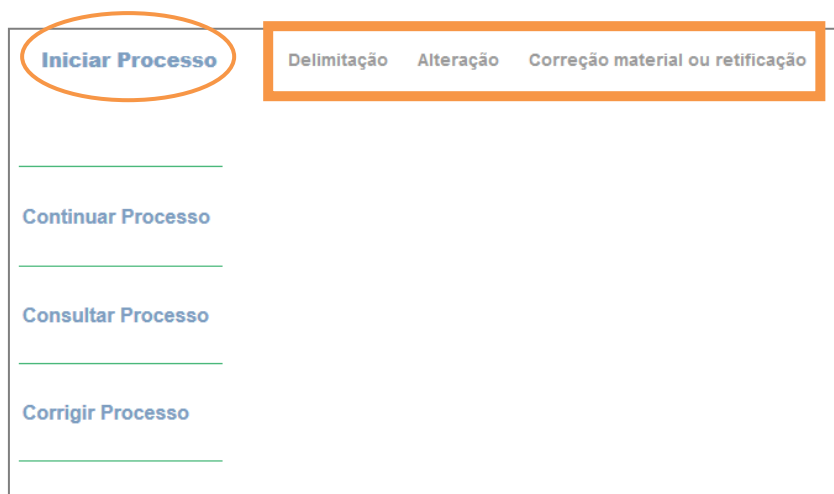


Figura 3 – Dinâmicas REN na plataforma

Estão previstas 3 dinâmicas cuja descrição é apresentada no quadro 2.

Quadro 2 – Dinâmicas REN

Delimitação	Quando se pretende submeter uma delimitação da REN ao nível municipal, efetuada ou não em simultâneo com a elaboração, alteração ou revisão de PMOT.
Alteração	Quando se pretende submeter uma alteração da delimitação da REN, efetuada ou não em simultâneo com a elaboração, alteração ou revisão de PMOT, uma alteração simplificada ou uma alteração por reintegração.
Correção material ou retificação	Quando se pretende submeter uma correção material ou uma retificação

PASSO 2 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

A cada dinâmica REN está associado um formulário com campos específicos que o utilizador deve preencher (exemplo na figura 4).

Indique neste formulário os documentos que constituem o processo de publicação e depósito que a entidade que re

Processo	Reserva Ecológica Nacional Alteração
Região	Norte
Município	Amarante
Designação	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Amarante
Identificação da entidade emitente	Planeamento e Infraestruturas - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Email para contatos entre a DGT e a CCDR	teste@teste.pt
Contato para publicação	123456789
Norma legal ou mera conveniência	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual.
Parte do DR	2.ª Série - C
Tipo de ato	2 - Aviso
Tipo de informação	<input checked="" type="radio"/> Texto integral
Sumário do conteúdo do ato	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Amarante

Figura 4 – Formulário tipo para um processo de alteração

Os campos do formulário assinalados como obrigatórios estão identificados com um asterisco a vermelho. No quadro 3, são descritos todos os campos que podem aparecer nos formulários.

Quadro 3 – Campos dos formulários

Nome do campo	Descrição
Processo	Tipo de processo de dinâmica REN
Região	Nome da região. Preenchido automaticamente.
Município	Nome do município.
Processo em simultâneo com a formação de PMOT	A delimitação ou alteração de REN pode ser feita ou não em simultâneo com a formação de um PMOT, “SIM” ou “NÃO”, respetivamente. Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção “Delimitação ao nível municipal” ou “Alteração”
Instrumento de Gestão Territorial	Instrumento de Gestão Territorial no âmbito do qual está a ser efetuada a delimitação ou alteração de REN. Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção “SIM” no campo “Processo em simultâneo com a formação de PMOT”.
Designação	Nome do processo e do IGT, se aplicável. Preenchido automaticamente
Identificação da entidade emitente	Entidade que efetua a submissão. Preenchido automaticamente.
Email para contatos entre a DGT e a CCDR	Email para contatos entre a DGT e a CCDR.
Contato para publicação	Contato telefónico ou email para contatos entre a CCDR e a INCM (o mesmo que foi utilizado na acreditação na plataforma).
Norma legal ou mera conveniência	Diploma do regime jurídico da REN. Preenchido automaticamente
Parte do DR	Parte do Diário da República onde é publicado o ato. Preenchido automaticamente.
Tipo de ato	Tipos de atos publicados na 2.ª série do Diário da República aplicados a processos de dinâmica REN.
Tipo de informação	O texto do ato deve ser integral. Preenchido automaticamente.
Sumário do conteúdo do ato	Resumo do conteúdo do ato a publicar. Preenchido automaticamente.

PASSO3 – GUARDAR O FORMULÁRIO

Após o preenchimento do formulário, o utilizador deve selecionar o botão “Guardar”.

Caso existam campos de preenchimento obrigatório vazios, o sistema identificará a vermelho a necessidade de preenchimento com o texto “Campo necessário”. Quando o preenchimento do campo não segue as regras de validação exigidas pela plataforma é emitida a vermelho uma mensagem de alerta (figura 5).

Email para contatos entre a DGT e a CCDR	<input type="text" value="123456789"/> *	O Campo deve ter um endereço de E-mail válido
Contato para publicação	<input type="text" value="teste@teste.pt"/> *	
Norma legal ou mera conveniência	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação atual.	
Parte do DR	2.ª Série - C	
Tipo de ato	<input type="text" value="Por Favor Selecione"/> *	Campo necessário

Figura 5 – Mensagens de alerta num formulário

PASSO 4 - CARREGAMENTO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Os elementos instrutórios que podem ser submetidos num processo de dinâmica REN são identificados e descritos no capítulo 4 deste manual e devem estar organizados em ficheiros que o utilizador deve criar observando regras detalhadas no capítulo 5 deste manual.

Os elementos instrutórios a submeter em cada processo dependem da dinâmica REN (quadro 4) e obedecem às seguintes regras:

- 1) o texto do ato é de submissão obrigatória em todos os processos;
- 2) A carta da REN deve ser sempre acompanhada de uma Memória descritiva (ou nota explicativa, no caso de correções materiais);
- 3) A carta de delimitação de REN pode ser acompanhada de Pormenorizações, caso seja necessário detalhar a REN numa parte do território municipal;
- 4) A carta de delimitação da REN ou a Pormenorização devem ser acompanhadas de um Cartograma quando a carta ou pormenorização são compostas por mais do que uma folha.
- 5) Há REN municipais que não têm exclusões e neste caso não é obrigatória a submissão do quadro anexo.
- 6) Qualquer elemento que seja submetido para publicação deverá também ser submetido para depósito.

Quadro 4 – Elementos instrutórios de submissão obrigatória

Processo	Elemento instrutório	Submissão obrigatória	
		Publicação	Depósito
Delimitação da REN ao nível municipal	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM
	Memória descritiva	NÃO	SIM
	Quadro anexo	SIM	SIM
	Outros documentos	NÃO	NÃO
Alteração	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM
	Memória descritiva	NÃO	SIM
	Quadro anexo	SIM	SIM
	Outros documentos	NÃO	NÃO
Correção material	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM
	Nota explicativa	NÃO	SIM
	Quadro anexo	NÃO	NÃO
	Outros documentos	NÃO	NÃO
Retificação	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	NÃO	NÃO
	Nota explicativa	NÃO	SIM
	Quadro anexo	NÃO	NÃO
	Outros documentos	NÃO	NÃO

Na plataforma, as caixas que identificam se os elementos instrutórios vão para publicação e/ou depósito estão automaticamente selecionadas (ver figura 6), devendo o utilizador desseleccionar as opções não aplicáveis.

The image shows a screenshot of a web form with five rows, each representing a document type. Each row contains the following elements from left to right:

- Document Name:**
 - Texto do ato a publicar no Diário da República
 - Carta de delimitação da REN
 - Memória descritiva
 - Quadro anexo
 - Outros documentos
- Depósito:**
 -
 -
 -
 -
 -
- Publicação:**
 -
 -
 -
 -
 -
- Link:** [Anexar zip](#) (in green text)
- Upload Area:** A dashed box containing the text "Arraste ficheiros para aqui" and a small red asterisk below it.
- Observations:** A text input field labeled "Obs:".

Figura 6 – Carregamento dos elementos instrutórios num formulário

Caso pretendido, podem ser submetidos “Outros documentos”, devendo ser seleccionadas as caixas relativas à publicação e/ou depósito,

Os ficheiros que contêm os elementos instrutórios podem ser inseridos na plataforma a partir da diretoria onde se encontram guardados - “Arraste ficheiros para aqui” - ou ser adicionados - “Anexar zip”.

O sistema só procederá ao carregamento dos ficheiros após a seleção do botão “Guardar”.

PASSO 5 - PREENCHIMENTO DA FICHA DE METADADOS

A existência de elementos gráficos requer o preenchimento de um formulário de metadados para cada Conjunto de Dados Geográficos (CDG) conforme a figura 7.

The image shows a web form titled "SSAIGT Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial". The form is for "Metadados do conjunto de dados geográficos - REN". It is divided into several sections:

- Identificação:** Includes fields for "Titulo" (filled with "Carta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Abrantes"), "Planta Temática Integral" (with an "Anexar zip" button and a file upload area), "Resumo" (a large text area), "Palavras-chave" (with a note to use up to 2 words), and "Denominador" (a dropdown menu).
- Sistema de referência:** Includes "Nome Sistema" (filled with "ETR589/PT-TM06") and "Codigo Sistema" (filled with "3763").
- Qualidade:** Includes a "Histórico - Declaração" text area, "Histórico - Cartografia de Referência", "Tipo Recurso" (dropdown), "Entidade Proprietária" (text field), "Entidade Produtora" (text field), "Data de Edição" (date picker), "Sistema de Referência - Nome" (dropdown), "Sistema de Referência - Código" (text field), "Exatidão Posicional" (text field), and "Exatidão Temática" (text field).

At the bottom, there are buttons for "Guardar" and "Voltar ao Menu". A note states: "Preencher lista com correspondência entre planta submetida e nome a constar da publicação em DR. Adicionar Novo. Ainda não existe qualquer registo." Logos for C/MPETE 2020, SIMPLEX+, and INCM are visible at the bottom.

Figura 7 – Formulário para carregamento de metadados

Dentro do formulário de metadados, no canto inferior direito de cada caixa é disponibilizada uma ajuda para o preenchimento do metadado. O formulário contém os campos descritos no quadro 5 e cumpre as normas legais e regulamentares, nacionais e internacionais em vigor

O utilizador começa por preencher a ficha de metadados relativos à carta de delimitação da REN.

Quadro 5 – Campos do formulário de metadados

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
Identificação		
Título	Designação pela qual é conhecido o CDG.	Preenchido automaticamente pelo sistema
Planta Temática Integral	Anexar o ficheiro zip com a informação vetorial das tipologias da Carta da REN referente a todo o município.	A informação vetorial das tipologias REN são referentes a toda a área do município e em formato shapefile.
Resumo	Breve descrição do conteúdo do CDG.	<p>Deve conter a seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Designação que consta da carta ou pormenorização; – Escala; – Número de folhas e sua identificação; – IGT no âmbito do qual é elaborada a delimitação ou alteração, se aplicável – Outros elementos importantes para a descrição da carta. <p><u>Exemplo 1:</u> Título: “Delimitação da REN de Alcoutim”. Escala: 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de 1 a 6.</p> <p><u>Exemplo 2:</u> Título: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Póvoa de Lanhoso. Escala 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de A a F. Elaborada no âmbito da Revisão do PDM de Póvoa de Lanhoso.</p> <p><u>Exemplo 3:</u> Título: Alteração da delimitação da REN de Santarém no âmbito da Alteração do PDM - Delimitação dos aglomerados rurais. Escala: 1:10000 (12 pormenorizações).</p>
Grupo de Palavras-Chave	Palavras que identificam o tema ou assunto relacionado com o CDG.	Campo preenchido automaticamente pelo sistema com as palavras-chave “REN”, “reserva ecológica” e “restrição”, podendo o utilizador inserir mais duas palavras-chave.
Resolução Espacial – Escala	Nível de detalhe do CDG.	Indicar o denominador da escala
Sistema de Referência		
Espaço de nomes	Sistema de referência por coordenadas do CDG.	Em Portugal continental o sistema de referência da cartografia temática é obrigatoriamente o EPSG: 3763 (ETRS89/PT-TM06). Preenchido automaticamente pelo sistema
Código do sistema	Código do sistema de referência do CDG.	Preenchido automaticamente pelo sistema
Qualidade		

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
Histórico - Declaração	Declaração com descrição geral sobre o conhecimento do produtor sobre o histórico do CDG.	
Histórico - Cartografia de referência	Informação sobre os dados de base utilizados na construção do CDG	
- Tipo		As opções de preenchimento são: cartografia oficial, cartografia homologada ou outra
- Serie cartográfica oficial		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção "cartografia oficial" no campo "Tipo". Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
- Entidade proprietária		
- Entidade produtora		
- Data de edição		Formato: AAAAMMDD
- Data de homologação		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção "cartografia homologada" no campo "Tipo".
- Número de homologação		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a opção "cartografia homologada" no campo "Tipo".
- Entidade responsável pela homologação		Preenchido automaticamente pelo sistema
- Sistema de referência – nome		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
- Sistema de referência – código		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
- Exatidão posicional		
- Exatidão temática		

Com os desenvolvimentos do Sistema Nacional de Informação Territorial - SNIT, para além do Geoportal, este permite agora num acesso mais simples, a consulta das cartas da REN em Vigor(1) e Histórico, assim como permite o descarregamento da informação vetorial (2) enviada por cada município, em <https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/ren> (figura 8).

FILTROS Carta da REN

REGIÃO
2/9 REGIÃO SELECIONADAS

MUNICÍPIO
ANADIA

TIPO DE PROGRAMA/PLANO
Em Vigor Em Histórico

LIMPAR FILTROS

PESQUISAR

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

1 Resultados

SERVIDÃO	DESIGNAÇÃO	MUNICÍPIO	DIPLOMA	D.R.	DATA		
Carta da REN	Carta da REN	ANADIA					
DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO - 2ª ALTERAÇÃO	Alteração	ANADIA	DESPACHO 7398/2022	112 IIS	09/06/2022		
DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO - 1ª ALTERAÇÃO	Alteração	ANADIA	DESP 8520/2017	188 IIS	28/09/2017		
DELIMITAÇÃO DA REN DO CONCELHO - ANADIA	Delimitação	ANADIA	PORT 20/2016	26 IS	08/02/2016		

Figura 8 – Consulta da informação matricial e descarregamento da informação vetorial da Carta da REN (SNIT)

Desta forma, dentro do formulário de Metadados do conjunto de dados geográficos é necessário inserir a informação vetorial de todas as tipologias REN existentes no município, em formato shapefile, no campo 'Planta Temática Integral', (figura 9).

SSAIGT
Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial

Metadados do conjunto de dados geográficos - REN

Identificação

Título
Carta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Alfândega da Fé

Planta Temática Integral
Anexar zip

Arraste ficheiros para aqui

Figura 9 – Inserção da informação vetorial

No final da ficha de metadados é necessário a identificação da(s) folha (s) que compõem a carta(s) da REN municipal (informação matricial).

Esta identificação consiste em criar um registo por folha, ou seja, para cada registo é necessário preencher a seguinte informação (figura 10):

Preencher lista com correspondência entre planta submetida e nome a constar da publicação em DR

Adicionar Novo Editar selecionado Guardar todos Cancelar Edição Eliminar Selecionados

<input type="checkbox"/>	NOME PLANTA (sem extensão)	NOME PUB_DR	FOLHA Nº	NOME DO ZIP ANEXADO (sem extensão)
✓				

Figura 10 – Preenchimento dos dados da informação matricial submetida

- **NOME PLANTA:** designação da folha submetida (sem extensão, não deve conter a designação tif).
- **NOME PUB DR:** Carta da Reserva Ecológica Nacional – *nome do Município*
- **FOLHA Nº :** designação da folha (número ou letra), ex:1,2..ou A,B...
- **NOME DO ZIP ANEXADO** (sem extensão): Designação do zip submetido que contem a informação matricial.

Após “Guardar”, o sistema questiona se foram submetidas pormenorizações (figura 11). Em caso afirmativo, o utilizador deve inserir o nome da pormenorização e preencher os respetivos metadados, devendo ser preenchida uma ficha de metadados por pormenorização. Quando não são submetidos elementos gráficos não é necessário o preenchimento de metadados e o sistema ultrapassa automaticamente esta etapa.

Foram submetidas pormenorizações? Não Sim *

Preencha o título da pormenorização.

* - Preenchimento Obrigatório

Fichas introduzidas

Carta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Amarante

Figura 11 – Carregamento de metadados para as pormenorizações

PASSO 6 – CONFIRMAR O PROCESSO E SUBMETER

Na sequência da gravação efetuada no passo anterior é emitido um pedido de confirmação, que o utilizador deve ativar na respetiva caixa e de seguida “Guardar” (figura 12).

CONFIRMO O CONTEÚDO DO PROCESSO E SUBMETO-O PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E DEPÓSITO NA DGTerritório

Figura 12 – Submissão do processo para publicação e depósito

No final do processo, a plataforma emite um recibo (figura 13) que serve como comprovativo da conclusão, com sucesso, desta fase da submissão para publicação no DR e depósito na DGT.

Recibo nº	7983
Tipo de instrumento	Reserva Ecológica Nacional
Processo	Alteração
Designação	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Amarante
Concelho	Amarante
Data Hora	10-12-2018 11:29:31
Submissão do processo nº	1
Guarde este número de recibo para utilização futura.	
Ficheiros remetidos	Data envio
teste	2018-12-10 11:29:34
teste	2018-12-10 11:29:34
teste	2018-12-10 11:29:34
teste	2018-12-10 11:29:34

Figura 13 – Emissão do recibo




O processo de dinâmica REN submetido é validado pela DGT e não havendo correcções a fazer, é reencaminhado para a INCM, para publicação. A INCM procede à respetiva validação e na ausência de necessidade de correcções (ver ponto 4.3), procede à publicação notificando a DGT desse facto. A DGT envia um email à CCDR a comunicar a publicação/depósito da carta de delimitação da REN.

Note-se que existe em todas as páginas do “Novo Procedimento”, a possibilidade de voltar à página do “Menu Inicial” através do botão “Voltar ao Menu”.

3. CONTINUAR, CONSULTAR, CORRIGIR OU ANULAR PROCESSOS

3.1. CONTINUAR UM PROCESSO

Em qualquer momento pode ser retomado um processo de submissão de uma dinâmica REN desde que o mesmo tenha sido guardado. No “Menu Inicial”, o utilizador deve seleccionar a opção “Continuar Processo” para aceder à listagem dos processos que se encontram em tramitação e seleccionar aquele que pretende continuar a submeter. Antes da retoma, o sistema solicita a confirmação da selecção efetuada (figura 14).

Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	Designação	Utilizador
 Reserva Ecológica Nacional	Retificação	Retificação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Amarante	10090993
 Reserva Ecológica Nacional	Retificação	Retificação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alijó	10090993
 Reserva Ecológica Nacional	Retificação	Retificação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alfândega da Fé	10090993

Confirma que pretende prosseguir o seguinte processo:

Tipo de instrumento Reserva Ecológica Nacional

Processo Correção material

Designação Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alcanena

Utilizador 10090993

Figura 14 – Continuar a submissão de um processo iniciado e guardado na plataforma

3.2. CONSULTAR UM PROCESSO

A plataforma permite acompanhar e consultar todos os processos submetidos.

No “Menu Inicial” o utilizador deve seleccionar a opção “Consultar Processo” (figura 15). Os estados possíveis são:

- Em validação pela DGT;
- Em validação pela INCM;
- Rejeitado pela DGT ou INCM;
- Publicado/Depositado.

Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	Designação	Estado ↑	
Reserva Ecológica Nacional	Alteração	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Portimão	EM VALIDAÇÃO INCM	
<input type="button" value="Mostrar"/>	Reserva Ecológica Nacional	Correção material	Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Moura	EM VALIDAÇÃO INCM
Reserva Ecológica Nacional	Alteração simplificada	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Beja	PUBLICADO/DEPOSITADO	

Figura 15 – Consultar o estado de um processo

O estado publicado/depositado permite ao utilizador consultar o ato publicado e saber o nº de Depósito na DGT (figura 16), através da seleção do botão “Mostrar”.

Consultar - Ficha de Processo

Tipo de instrumento	Reserva Ecológica Nacional
Tipo de procedimento	Alteração simplificada
Designação	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Beja
Estado	PUBLICADO/DEPOSITADO
DR	161
Série	2
Parte	C
Data	22-08-2017
Tipo de ato	Despacho
Sumário	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Beja
Link DR	https://dre.pt/application/file/108037938
Nº Depósito	Informação indisponível
Data Depósito	Informação indisponível
Utilizador	10148572
Refª INCM	610594163


Nome Ficheiro	Data
0205_quadro2	27-04-2017 14:47:59
0205_MDJ2	27-04-2017 14:47:59
0205_carta2	27-04-2017 14:47:59
0205_despacho_ren	23-05-2017 17:00:45

Figura 16 – Consultar ficha de um processo

3.3. CORRIGIR UM PROCESSO

Após a submissão do processo na plataforma, a DGT e a INCM procedem à respetiva validação. Em caso de rejeição, estas entidades notificam a CCDR para efetuar as devidas correções.

No “Menu Inicial”, o utilizador deve selecionar a opção “Corrigir Processo” e “Editar” o processo que pretende corrigir. Antes da consulta, o sistema solicita a confirmação da seleção efetuada (figura 17).

Tipo de instrumento	Tipo de procedimento	Designação	Utilizador	Nº de Recibo	DH
 Reserva Ecológica Nacional	Alteração não enquadrada em PMOT e alteração simplificada	Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alenquer	10148421	7992	12-12-2018

Confirma que pretende corrigir o seguinte processo:

Tipo de instrumento Reserva Ecológica Nacional

Processo Alteração não enquadrada em PMOT e alteração simplificada

Designação Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Alenquer

Utilizador 10148421

Figura 17 – Corrigir um processo

O utilizador será reencaminhado para o formulário onde são submetidos os elementos instrutórios, estando evidenciado a vermelho, os ficheiros que foram rejeitados (figura 18).

Ficheiros Status

Submissão nº	Nome Ficheiro	Validado
1	1101_Cart_25	NÃO

Figura 18 – Ficheiros rejeitados no processo de validação

Além desta informação, o utilizador visualiza o número de vezes que o processo foi submetido.

O utilizador deve apagar os ficheiros existentes que foram rejeitados e efetuar o carregamento dos ficheiros corrigidos e depois deve “Guardar” o formulário.

Note-se que a opção “Corrigir Processo” só está ativa após a validação da DGT ou INCM. Caso a CCDR necessite de retificar a sua submissão ainda antes da validação da DGT, deverá contactar a DGT para que esta anule o processo.

3.4. ANULAR UM PROCESSO

Nas situações em que seja necessário o anulamento de um processo já submetido, o utilizador deverá solicitá-lo à DGT através do email ssaigt-ren@dgterritorio.pt.

4. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO

4.1 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO

A preparação da informação a submeter na plataforma é uma fase anterior à submissão de um processo de dinâmica REN e deve ter em consideração todas as regras a seguir especificadas.

No n.º 3 do Artigo.º 9 do RJREN é especificado que as cartas de delimitação da REN a nível municipal são elaboradas à escala de 1:25 000 ou superior e acompanhadas da respetiva memória descritiva. Das referidas cartas deve constar a delimitação das áreas incluídas na REN, indicando as suas diferentes tipologias e as áreas a excluir da REN, incluindo a sua fundamentação e a indicação do fim a que se destinam.

Para efeitos de aprovação e depósito da REN são identificados e descritos no quadro 6 os elementos instrutórios que podem ser submetidos num processo REN.

Quadro 6 – Descrição dos elementos instrutórios a submeter em processos REN

Elementos Instrutórios	Descrição
Texto do ato	Texto legal do ato que será publicado no Diário da República.
Carta de delimitação da REN	Carta abrangendo o território municipal, com a delimitação da REN indicando as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e caso existam, as áreas a excluir, numeradas e com o prefixo C ou E, conforme se destinem a edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou se destinem à satisfação de carência existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas. Pormenorização A carta de delimitação da REN municipal pode ser acompanhada de uma Pormenorização, onde é detalhada uma parte do território municipal. Cartograma Elemento que acompanha a carta de delimitação da REN municipal/pormenorização quando esta é formada por mais do que uma folha. O Cartograma contém um esquema de seccionamento das folhas devendo cada folha ser identificada com um número ou letra. Este esquema visa facilitar a procura da localização das folhas que compõem a carta da REN nos links que serão publicados no Diário da República.
Memória descritiva	Explicitação dos critérios de demarcação de cada uma das áreas a incluir na REN e explicitação das áreas a excluir. No caso de alteração da delimitação da REN em vigor, a memória descritiva consiste na descrição da proposta de alteração e justificação das opções tomadas.
Nota informativa	Nota que fundamenta a correção material ou retificação.

Elementos Instrutórios	Descrição
Quadro anexo	Quadro onde são identificadas as áreas a excluir, a sua fundamentação e o fim a que se destinam.
Outros documentos	Outros documentos (pareceres, atas, etc.)

4.2 PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DE PROCESSO REN

Os elementos relativos à Carta de delimitação da REN ou Pormenorização a submeter para publicação e depósito de um processo de dinâmica REN dependem do suporte e formato da carta da REN em vigor e são os especificados no quadro 7.

Quadro 7 – informação geográfica a submeter para publicação e depósito

Suporte da carta da REN em vigor	Elementos gráficos a submeter
Analógico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Informação vetorial</u> abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material; ✓ <u>Nova Carta da REN</u>, em formato matricial, resultante da sobreposição da informação vetorial à carta da REN em vigor georreferenciada, abrangendo todo o território municipal e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas). <p>Caso a informação vetorial tenha sido produzida com base em cartografia de referência de detalhe superior ao da carta da REN em vigor submeter ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Pormenorização</u> abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas).
Digital e formato matricial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Informação vetorial</u> abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material; ✓ <u>Nova Carta da REN</u>, em formato matricial, resultante da sobreposição da informação vetorial à carta da REN em vigor georreferenciada, abrangendo todo o território municipal e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas). <p>Caso a informação vetorial tenha sido produzida com base em cartografia de referência de detalhe superior ao da carta da REN em vigor submeter ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Pormenorização</u> abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas).
Digital e formato vetorial	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Informação vetorial</u> abrangendo todo o território municipal; ✓ <u>Carta da REN em formato matricial</u>, gerada a partir da informação vetorial, abrangendo todo o território municipal

Suporte da carta da REN em vigor	Elementos gráficos a submeter
	e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas).

a) **Suporte da carta da REN em vigor em analógico**

Pretendendo submeter um processo de alteração ou correção material da REN tendo como base de partida uma carta da REN em vigor que se encontra em suporte analógico, deve seguir-se o procedimento técnico a seguir apresentado (figura 19).

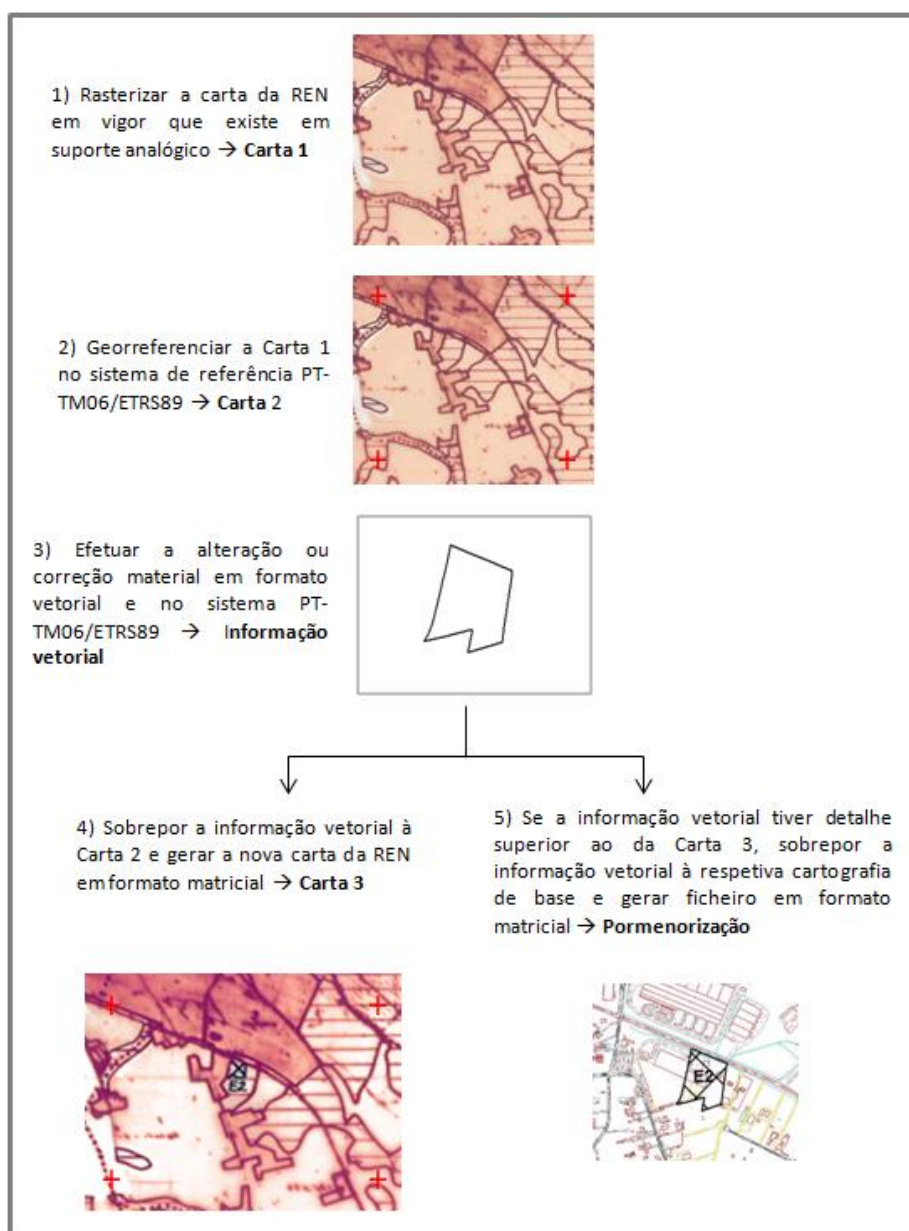


Figura 19 – Preparação da informação gráfica

b) **Suporte da carta da REN em vigor em digital e formato matricial**

Quando a carta da REN em vigor se encontra em suporte digital e formato matricial, o procedimento inicia-se na alínea 3).

c) **Suporte da carta da REN em vigor em digital e formato vetorial**

No caso de delimitação, alteração ou correção de REN **elaborada de acordo com a “Norma Técnica para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN”** (Modelo de dados da REN) publicado através do Aviso n.º 9282/2021, de 17 de maio, a informação vetorial relativa à Carta de delimitação da REN ou Pormenorização a submeter para publicação e depósito é a especificada no quadro 8.

Quadro 8 – informação geográfica a submeter para publicação e depósito

Elementos gráficos a submeter	
✓	Ficheiro DTCC_TIP_P.SHP
✓	Ficheiro DTCC_EXCL_P.SHP
	E ainda, caso existam elementos de geometria linear:
✓	Ficheiro DTCC_TIP_L.SHP

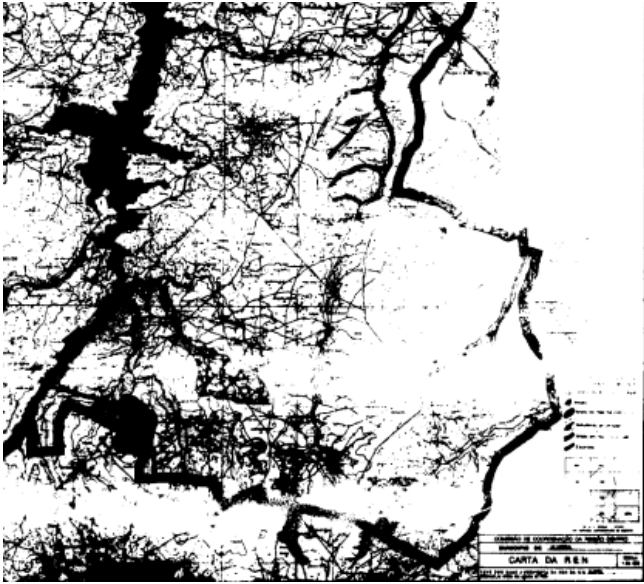
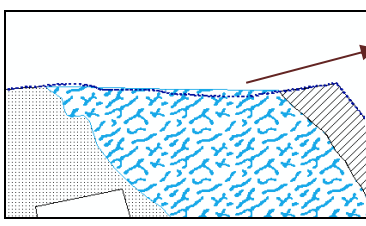




A estrutura mínima das tabelas de cada um dos elementos gráficos referidos no quadro anterior é a prevista no Anexo IIA do Modelo de dados da REN e deve ter em consideração as seguintes notas:

Nome da tabela	Notas
DTCC_TIP_L	<ul style="list-style-type: none">• Contém os objetos com geometria linear - leitos dos cursos de água, canalizados ou não. Exemplo: o objeto <i>Cursos de água-Leito</i> (código 21) é composto por várias linhas, tantas quantos os Rios, Ribeiros e afluentes ou outros considerados como REN, sendo que cada uma dessas linhas corresponde a um registo da tabela.• Estes ficheiros não devem ser enviados quando o objeto <i>Cursos de água-Leito</i>, no nível 21, tem geometria poligonal e está presente no ficheiro de tipologias poligonais.
DTCC_TIP_P	<ul style="list-style-type: none">• Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às tipologias delimitadas na carta da REN antes de serem ponderadas as exclusões (“REN Bruta”).• Cada linha da tabela corresponde a um objeto do catálogo sendo que esse objeto é formado por um ou mais polígonos → um objeto por linha da tabela. Exemplo: Na tabela DTCC_TIP_P, o objeto <i>Cursos de água-Leitos</i> (código 21) é um único registo na tabela, não obstante ser composta por vários polígonos, tantos quantos os Rios, Ribeiros e afluentes ou outros considerados como REN.• Neste ficheiro não devem existir exclusões.
DTCC_EXCL_P	<ul style="list-style-type: none">• Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às exclusões.• Cada linha da tabela corresponde a uma exclusão identificada pelo tipo (C ou E) e n.º ordem (de 1 a n).

Nome da tabela	Notas					
	ID_Excl_P	Exclusao	CodObje	Area_m2	Fundamento	FimDest
	1	C1	37
	2	C2	37
	37
	...	E1	38
	38

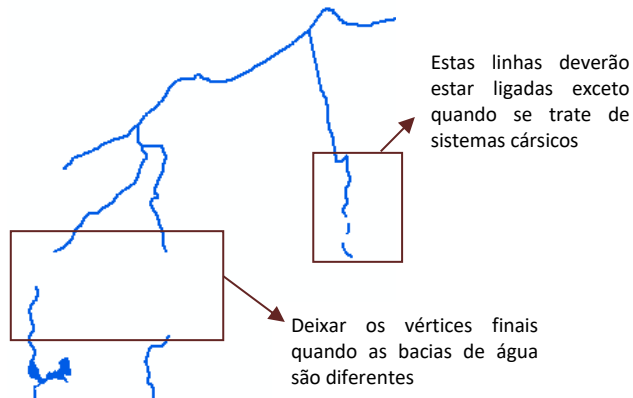
4.3 BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN E PORMENORIZAÇÕES

REPRESENTAÇÃO

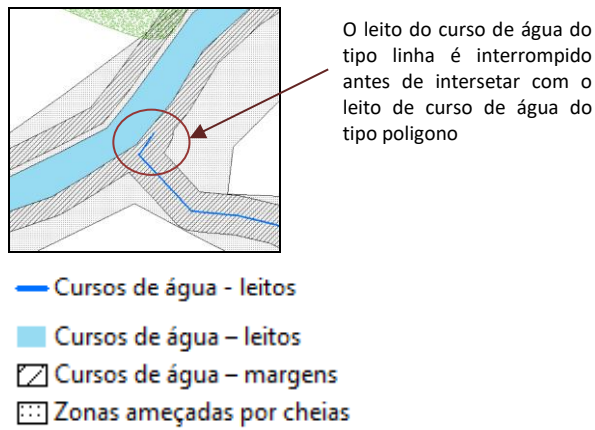
Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
<p>A cartografia de base deve estar visível</p>	
<p>Quando os objetos de geometria polígono/linha têm continuidade para além do limite administrativo do município, devem ser “artificialmente fechados”/“interrompidos” nos exatos limites que são definidos pela CAOP.</p>	 <p>O limite da laguna não foi fechado pelo limite administrativo.</p> <ul style="list-style-type: none">  limite administrativo  Faixa de Protecção da Laguna  Lagoa  Laguna

Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
-------------	---

Deve haver continuidade entre os objetos de geometria linha.



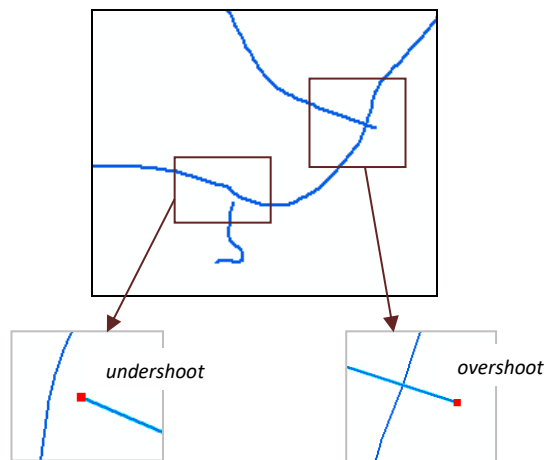
O objeto de geometria linha é interrompido quando existe uma interseção com outro objeto de geometria linha ou polígono.



GEOMETRIA

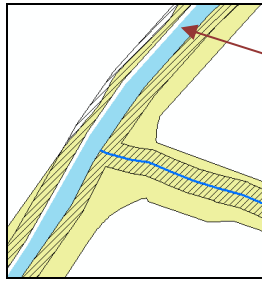
Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
-------------	---

Corrigir conexões ausentes devido a *undershoots* ou *overshoots*



Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
-------------	---

A linha que separa polígonos adjacentes deve ser a mesma



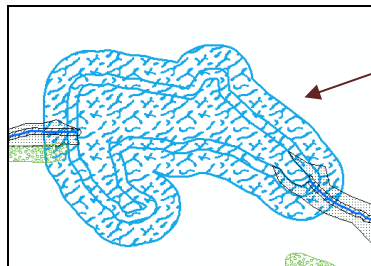
A linha que delimita a margem do curso de água tem que ser a mesma que delimita o leito do curso de água, ou seja, os vértices devem ser comuns a ambos os objetos

- Cursos de água - leitos
- Cursos de água - leitos
- Cursos de água - margens
- Zonas ameaçadas por cheias

CLASSIFICAÇÃO

Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
-------------	---

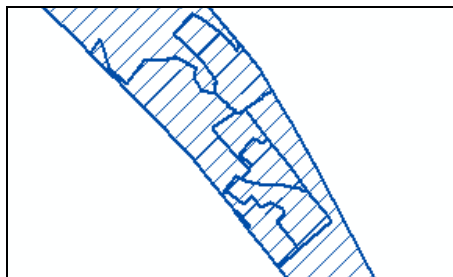
Classificar todos os polígonos.



A margem e a faixa de proteção da albufeira foram classificadas como leito da albufeira.

- Albufeiras - leitos
- Cursos de água - leitos
- Cursos de água - margens
- Zonas ameaçadas por cheias
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Polígonos adjacentes com a mesma tipologia devem ser fundidos.

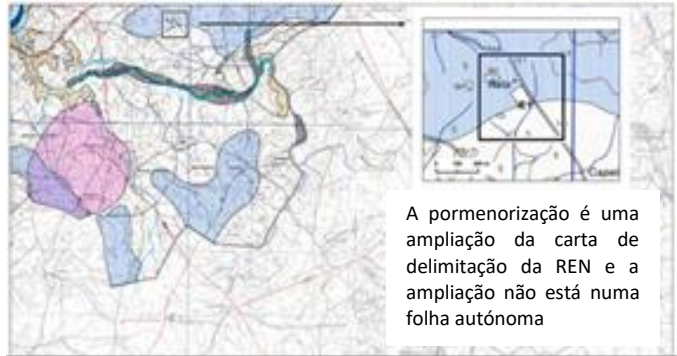


- Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos

PORMENORIZAÇÕES

Boa prática	Exemplo de não aplicação da boa prática
-------------	---

A Pormenorização deve ser uma carta autónoma da carta municipal de delimitação da REN e ser elaborada a uma escala superior.



Devem ser representadas e indicadas as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e caso existam, as áreas a excluir

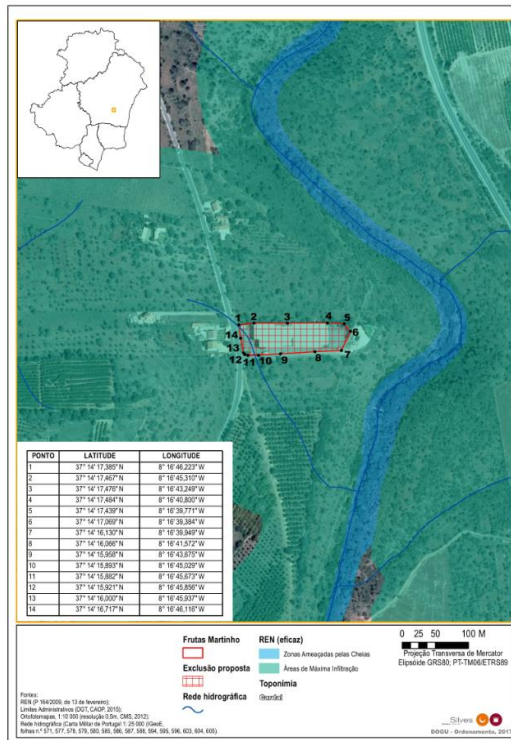
não são visíveis as áreas abrangidas pelas exclusões (estão representadas como pontos) e não são visíveis as tipologias subpostas

Legenda
Áreas a Excluir da REN no âmbito do TER Quinta da Pereira

QUINTO			
Área a excluir	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
Área a excluir	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E1	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E2	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E3	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E3 A B12	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E13	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E14	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação
E15	Área de REN afetada	Tip. a que se aplica	Símbolo de representação

A pormenorização deve conter um sistema de coordenadas (quadrícula e coordenadas) e conter uma escala.

Não contém coordenadas que permitam a localização da exclusão



4.4 REGRAS APLICÁVEIS AO CONTEÚDO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO

REGRAS GERAIS

- ✓ Respeitar o Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República (Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, Série II);
- ✓ Respeitar o Acordo Ortográfico (Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011. D.R. n.º 17, Série I de 25 de janeiro).

TEXTO DO ATO A PUBLICAR NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

- ✓ Não pode ter dados manuscritos;
- ✓ Não pode conter cabeçalhos, rodapés, notas, logotipos ou brasões;
- ✓ Não pode conter índice;
- ✓ Não pode estar redigido em dupla grafia;
- ✓ Não pode conter imagens;
- ✓ No Título do ato deve referir-se “município de...”, em vez de “concelho de...”;
- ✓ Deve conter a data em que o ato foi praticado, bem como o cargo e o nome do responsável pelo ato.

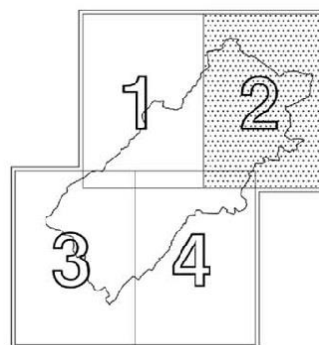
REPRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN MUNICIPAL E PORMENORIZAÇÕES

- ✓ A carta ou pormenorização deve conter a seguinte informação:
 - i. tipologias e exclusões, sendo visíveis as tipologias subpostas às exclusões;
 - ii. a cartografia de base;
 - iii. o limite do município;
 - iv. o sistema de coordenadas em ETRS89/PT-TM06
 - v. a legenda rótulo;
 - vi. a legenda da simbologia.
- ✓ A legenda rótulo deve conter a seguinte informação:
 - vii. Designação da carta (municipal ou pormenorização);
 - viii. Data de edição;
 - ix. Indicação da escala de representação;
 - x. Identificação da entidade pública responsável pela carta da REN ou pormenorização;
 - xi. Identificação da cartografia de base utilizada na elaboração da carta base,
 - xii. Cartograma, caso a carta seja seccionada;
- ✓ A legenda da simbologia deve conter todos os símbolos utilizados na carta da REN.

CARTOGRAMA

Quando a carta de delimitação da REN municipal ou a Pormenorização são formadas por mais do que uma folha deve ser produzido um Cartograma contendo o esquema de seccionamento das folhas, devendo cada folha ser identificada com um número ou letra conforme exemplo a seguir apresentado (figura 20).

Figura 20 - Exemplo de cartograma



QUADRO ANEXO

O quadro anexo deve identificar as áreas a excluir da REN (figura 21), referindo para cada uma o seguinte:

- ✓ O tipo de exclusão (tipo C - áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou tipo E - áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação atividades económicas, equipamentos e infraestruturas) e o número de ordem;
- ✓ a superfície abrangida;
- ✓ a tipologia ou tipologias REN que circunscreve;
- ✓ o fim a que se destina;
- ✓ a respetiva fundamentação.

Quadro anexo
Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de [nome do município]

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (m2)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	47,05	Zonas ameaçadas pelo mar; Praias		
...				
E1				
..				
Total	(soma)			

Figura 21 –Modelo do Quadro anexo

5. REGRAS APLICÁVEIS AOS FICHEIROS A SUBMETER NA PLATAFORMA

5.1 FORMATOS DOS FICHEIROS QUE INTEGRAM OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Com exceção da memória descritiva, nota explicativa e cartograma, que apenas são enviados em formato PDF não editável (PDF trancado), os restantes elementos instrutórios devem ser enviados cumulativamente num dos formatos indicados no quadro 9.

Quadro 9 – Formatos admitidos para os elementos instrutórios

Elemento instrutório	Formatos dos ficheiros
Texto do ato	1) DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável 2) PDF não editável (documento original)
Carta de delimitação da REN/Pormenorização	1) Formato vetorial: SHP ou GDB 2) Formato matricial: TIF uncompressed -resolução a 300dpi, resolução espectral RGB e resolução radiométrica de 8 bits (256 tons) por cada banda espectral - e respetivo TFW
Cartograma	1) PDF não editável
Memória descritiva	1) PDF não editável
Nota explicativa	1) PDF não editável
Quadro anexo	1) XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável 2) PDF não editável (gerado a partir do ficheiro editável)
Outros	1) XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável 2) PDF não editável

Cada elemento instrutório deve submetido em ficheiro zip individual, sendo que na carta de delimitação da REN os ficheiros matriciais e vetoriais devem ainda estar ainda em ficheiros zip autónomos.

5.2 DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS

- ✓ Têm no máximo 20 caracteres, incluindo a extensão;
- ✓ Contém apenas números, caracteres de A a Z (maiúsculas e minúsculas), espaços, underscores e hífen;
- ✓ Começam pelos Códigos da Divisão Administrativa do Instituto Nacional de Estatística, designadamente os códigos do Distrito e do Concelho (DTCC) (ver Anexo1) seguidos de explicativo da natureza/conteúdo do documento que se está a submeter.

Exemplos de denominação:

1401_Aviso.pdf (para o aviso);

1401_REN.tif (para a carta da REN);

1401_QA.pdf (para o quadro anexo).

- ✓ Quando a Carta de delimitação da REN ou Pormenorização são compostas por mais do que uma folha, os ficheiros TIFF e TFW relativos a cada folha, devem ter a designação especificada no quadro 10.

Quadro 10 – Denominação dos ficheiros TIF e TFW

Carta de delimitação da REN municipal	DTCC_REN_[número ou letra que identifica a folha no cartograma da carta de delimitação da REN].[formato do ficheiro] Exemplo de denominação da folha: 1401_REN_1.tif (para a folha 1 da carta da REN)
Pormenorização	DTCC_Porm[nome da pormenorização]_[número ou letra que identifica a folha no cartograma da Pormenorização].[formato do ficheiro] Exemplo de denominação da folha: 1401_PormBaronia_1.tif (para a folha 1 da pormenorização do aglomerado de Baronia)

5.3 REGRAS PARA A CRIAÇÃO DOS FICHEIROS ZIP

Na criação dos ficheiros ZIP devem ser observadas as regras especificadas no quadro 10.

Quadro 10 – Regras para a criação dos ficheiros ZIP

Regras gerais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Devem ser criados a partir do conjunto de ficheiros que se pretende submeter ✓ Não podem conter ficheiros com extensão ZIP; ✓ Não podem conter pastas; ✓ Não podem ser gerados a partir de uma pasta.
Tamanho	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cada ficheiro ZIP pode ter no máximo 500Mb ✓ Por cada elemento instrutório podem ser submetidos até 10 ficheiros ZIP ✓ O tamanho máximo submetido por elemento instrutório não pode ultrapassar os 2GB ✓ A informação total submetida por dinâmica REN não pode ultrapassar os 5 GB.
Denominação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A denominação do ficheiro ZIP deve obedecer às Regras de denominação dos ficheiros descritas no ponto anterior

Para a criação dos ficheiros ZIP pode ser usado qualquer software de compressão que origine ficheiros com a extensão ZIP, nomeadamente *Winzip* e *Tugzip*.

**ANEXO 1 - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTATÍSTICA**

Município	Código	Município	Código
Abrantes	1401	Borba	0703
Águeda	0101	Boticas	1702
Aguiar da Beira	0901	Braga	0303
Alandroal	0701	Bragança	0402
Albergaria-a-Velha	0102	Cabeceiras de Basto	0304
Albufeira	0801	Cadaval	1104
Alcácer do Sal	1501	Caldas da Rainha	1006
Alcanena	1402	Caminha	1602
Alcobaça	1001	Campo Maior	1204
Alcochete	1502	Cantanhede	0602
Alcoutim	0802	Carraceda de Ansiães	0403
Alenquer	1101	Carregal do Sal	1802
Alfândega da Fé	0401	Cartaxo	1406
Alijó	1701	Cascais	1105
Aljezur	0803	Castanheira de Pêra	1007
Aljustrel	0201	Castelo Branco	0502
Almada	1503	Castelo de Paiva	0106
Almeida	0902	Castelo de Vide	1205
Almeirim	1403	Castro Daire	1803
Almodôvar	0202	Castro Marim	0804
Alpiarça	1404	Castro Verde	0206
Alter do Chão	1201	Celorico da Beira	0903
Alvaiázere	1002	Celorico de Basto	0305
Alvito	0203	Chamusca	1407
Amadora	1115	Chaves	1703
Amarante	1301	Cinfães	1804
Amares	0301	Coimbra	0603
Anadia	0103	Condeixa-a-Nova	0604
Ansião	1003	Constância	1408
Arcos de Valdevez	1601	Coruche	1409
Arganil	0601	Covilhã	0503
Armamar	1801	Crato	1206
Arouca	0104	Cuba	0207
Arraiolos	0702	Elvas	1207
Arronches	1202	Entroncamento	1410
Arruda dos Vinhos	1102	Espinho	0107
Aveiro	0105	Esposende	0306
Avis	1203	Estarreja	0108
Azambuja	1103	Estremoz	0704
Baião	1302	Évora	0705
Barcelos	0302	Fafe	0307
Barrancos	0204	Faro	0805
Barreiro	1504	Felgueiras	1303
Batalha	1004	Ferreira do Alentejo	0208
Beja	0205	Ferreira do Zêzere	1411
Belmonte	0501	Figueira da Foz	0605
Benavente	1405	Figueira de Castelo Rodrigo	0904
Bombarral	1005	Figueiró dos Vinhos	1008

Município	Código
Fornos de Algodres	0905
Freixo de Espada à Cinta	0404
Fronteira	1208
Fundão	0504
Gavião	1209
Góis	0606
Golegã	1412
Gondomar	1304
Gouveia	0906
Grândola	1505
Guarda	0907
Guimarães	0308
Idanha-a-Nova	0505
Ílhavo	0110
Lagoa	0806
Lagos	0807
Lamego	1805
Leiria	1009
Lisboa	1106
Loulé	0808
Loures	1107
Lourinhã	1108
Lousã	0607
Lousada	1305
Mação	1413
Macedo de Cavaleiros	0405
Mafra	1109
Maia	1306
Mangualde	1806
Manteigas	0908
Marco de Canaveses	1307
Marinha Grande	1010
Marvão	1210
Matosinhos	1308
Mealhada	0111
Meda	0909
Melgaço	1603
Mértola	0209
Mesão Frio	1704
Mira	0608
Miranda do Corvo	0609
Miranda do Douro	0406
Mirandela	0407
Mogadouro	0408
Moimenta da Beira	1807
Moita	1506
Monção	1604
Monchique	0809
Mondim de Basto	1705
Monforte	1211
Montalegre	1706
Montemor-o-Novo	0706

Município	Código
Montemor-o-Velho	0610
Montijo	1507
Mora	0707
Mortágua	1808
Moura	0210
Mourão	0708
Murça	1707
Murtosa	0112
Nazaré	1011
Nelas	1809
Nisa	1212
Óbidos	1012
Odemira	0211
Odivelas	1116
Oeiras	1110
Oleiros	0506
Olhão	0810
Oliveira de Azeméis	0113
Oliveira de Frades	1810
Oliveira do Bairro	0114
Oliveira do Hospital	0611
Ourém	1421
Ourique	0212
Ovar	0115
Paços de Ferreira	1309
Palmela	1508
Pampilhosa da Serra	0612
Paredes	1310
Paredes de Coura	1605
Pedrógão Grande	1013
Penacova	0613
Penafiel	1311
Penalva do Castelo	1811
Penamacor	0507
Penedono	1812
Penela	0614
Peniche	1014
Peso da Régua	1708
Pinhel	0910
Pombal	1015
Ponte da Barca	1606
Ponte de Lima	1607
Ponte de sor	1213
Portalegre	1214
Portel	0709
Portimão	0811
Porto	1312
Porto de Mós	1016
Póvoa de Lanhoso	0309
Póvoa de Varzim	1313
Proença-a-Nova	0508
Redondo	0710

Município	Código
Reguengos de Monsaraz	0711
Resende	1813
Ribeira de Pena	1709
Rio Maior	1414
Sabrosa	1710
Sabugal	0911
Salvaterra de Magos	1415
Santa Comba Dão	1814
Santa Maria da Feira	0109
Santa Marta de Penaguião	1711
Santarém	1416
Santiago do Cacém	1509
Santo Tirso	1314
São Brás de Alportel	0812
São João da Madeira	0116
São João da Pesqueira	1815
São Pedro do Sul	1816
Sardoal	1417
Sátão	1817
Seia	0912
Seixal	1510
Sernancelhe	1818
Serpa	0213
Sertã	0509
Sesimbra	1511
Setúbal	1512
Sever do Vouga	0117
Silves	0813
Sines	1513
Sintra	1111
Sobral de Monte Agraço	1112
Soure	0615
Sousel	1215
Tábua	0616
Tabuaço	1819
Tarouca	1820
Tavira	0814
Terras de Bouro	0310
Tomar	1418
Tondela	1821

Município	Código
Torre de Moncorvo	0409
Torres Novas	1419
Torres Vedras	1113
Trancoso	0913
Trofa	1318
Vagos	0118
Vale de Cambra	0119
Valença	1608
Valongo	1315
Valpaços	1712
Vendas Novas	0712
Viana do Alentejo	0713
Viana do Castelo	1609
Vidigueira	0214
Vieira do Minho	0311
Vila de Rei	0510
Vila do Bispo	0815
Vila do Conde	1316
Vila Flor	0410
Vila Franca de Xira	1114
Vila Nova da Barquinha	1420
Vila Nova de Cerveira	1610
Vila nova de Famalicão	0312
Vila Nova de Foz Côa	0914
Vila Nova de Gaia	1317
Vila Nova de Paiva	1822
Vila Nova de Poiares	0617
Vila Pouca de Aguiar	1713
Vila real	1714
Vila Real de Santo António	0816
Vila velha de Ródão	0511
Vila verde	0313
Vila viçosa	0714
Vimioso	0411
Vinhais	0412
Viseu	1823
Vizela	0314
Vouzela	1824